

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA A QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**DIVULGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e um de Dezembro de dois mil e nove, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DE MUNICIPES E OUTROS**-----

-----Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Sessão da Assembleia Intermunicipal da AMVDS** – Esteve presente na sessão realizada no dia 30 de Dezembro de 2009, na qual foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010. Informou que, caso desejem consultar, as mesmas estão disponíveis na Divisão Administrativa e Financeira do Município. -----

-----**BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa (FIL – Parque das Nações)** – O Município de Penedono vai estar presente na BTL a realizar de 13 a 18 de Janeiro, em Lisboa, tal como consta do Plano de Actividades. O Stand engloba todos os Municípios do Douro, sendo que Penedono contará no sábado com a presença do Grupo de Cantares “O Sincelo” e no Domingo com o Grupo “Hoste do Magriço”, que estará também presente em outras iniciativas. -----

-----De seguida interveio o Sr. Vereador Pedro Baldaia pedindo esclarecimentos acerca da conduta de água residual na zona da Ribeira da Granja, pois a água sai toda para fora. Prosseguiu dizendo que a zona envolvente aos tanques, os lavadouros públicos, está inundada de água, coisa que nunca aconteceu. Para finalizar questionou a utilidade de um cano, já cortado que está junto ao Pontão pré-fabricado de madeira. -----

-----Em relação a este último ponto, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Pais, presente à reunião, o qual informou que a conduta já foi aberta em vários sítios e a mesma encontra-se cheia de cubos e terra, tamanha foi força da água, tornando-se difícil desobstruí-la. A solução passará por substituir aquele troço, estando o mesmo já contemplado no Plano de Actividades deste ano. Quanto aos tanques, informou não ter ainda conhecimento da situação, podendo a entrada da água nos referidos tanques, dever-se a eventual assentamento da base, devido também às cheias que se verificaram. Quanto ao cano existente o mesmo vai ser retirado, pois pensa-se que estará desactivado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01 INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----Não foram agendados assuntos. -----

01.02 ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----**Deliberação n.º 01/2010**-----

-----**Aquisição do antigo Colégio de Penedono** – Aquisição do imóvel e terreno envolvente.

-----O Sr. Presidente, no seguimento do que já havia aventado na última reunião, propôs

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

que a Câmara aprovasse a aquisição do imóvel em questão, pelo montante de € 180.000 (cento e oitenta mil euros). -----

-----O Executivo Municipal, reconhecendo o interesse do imóvel e do espaço envolvente para o Município, deliberou, conforme proposto pelo Sr. Presidente, a sua aquisição. -----

02.GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

-----Não foram agendados assuntos. -----

03.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

03.01. SECTOR ADMINISTRATIVO

-----Não foram agendados assuntos. -----

03.02. SECTOR FINANCEIRO

03.02.01. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 02/2010**-----

-----Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

03.02.02. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 03/2010**-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PENEDONO:** -----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de Maria Ludovina Cabouco, residente na Freguesia e Concelho de Penedono, para aquisição de dois terrenos no Cemitério Municipal de Penedono, para sepultura perpétua de sua mãe e seu pai, cujos elementos de identificação são:

----- Sepulturas n.ºs 41 e 42, fila n.º 5, ala direita, respectivamente.-----

04.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

04.01.01 OBRAS PARTICULARES-----

-----**CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS**-----

Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010**". -----

04.02 OBRAS MUNICIPAIS

04.02.01.EMPREITADAS

04.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----Não foram presentes à Câmara autos de medição para aprovação. -----

04.02.01.02. PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 04/2010**-----

-----**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Estrada de Arcas de Ligação a Bebeses. -----

-----Perante o teor da comunicação da firma JOÃO VEIGA – Construções, Lda., adjudicatária da obra em referência, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2010**"), a Câmara deliberou conceder a prorrogação graciosa de prazo por mais 90 dias da obra supra mencionada.-----

04.02.01.03. ELABORAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 05/2010**-----

-----**INFORMAÇÃO N.º 120/OM/21-12-2009 – Elaboração da conta final da empreitada "Caminho das Freitas/Caminho Alternativo ao Rio Torto"**.-----

Perante o teor da informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, contendo, nos termos legais, a conta final, a conta corrente e o mapa de autos da empreitada, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º01/2010**"), a Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada em referência, no valor de € 104.766,17 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e seis euros e dezassete cêntimos), tendo a firma adjudicatária, *Montalvia, S.A.*, 15 dias, contados da notificação, para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos do artigo 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e quinze minutos da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----
